



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Nº 2046

ANO XXI

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 9 |
| Aviso de Licitação | 9 |

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****= DECRETO Nº 6.294/2026 =**

de 15 de janeiro de 2026.

Altera o Decreto nº 6.206, de 18 de fevereiro de 2025, que trata da Sala de Situação, Coordenação e Controle para enfrentamento das Arboviroses Urbanas transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti, e dá outras providências.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 6.206, de 18 de fevereiro de 2025, que trata da composição da **Sala de Situação, Coordenação e Controle para enfrentamento das Arboviroses Urbanas**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Sala de Situação, Coordenação e Controle para enfrentamento das Arboviroses Urbanas será composta por representantes do Poder Público, do Poder Executivo e do Poder Legislativo, na seguinte forma:

I - Representes do Poder Público:

- a)** Diretoria de Saúde: Myrella Soares da Silva;
- b)** Diretoria de Educação: Cinira Moreira Giacone Mazotti;
- c)** Diretoria de Assistência Social: Luciana Bussi Cândido;
- d)** Setor de Meio Ambiente: Edson José Longo Filho;
- e)** Setor de Infraestrutura: José Iraldo Androciolli Junior;
- f)** Vigilância Sanitária: Neusiely Podanoschi Giuliangeli;
- g)** Vigilância Epidemiológica: Vanessa Eliane Navarro;
- h)** Coordenação de Atenção Básica em Saúde: Karoline Mazulli Silva Cantacini.

II - Representante do Poder Executivo:

- a)** Paulo Cesar Andreoli - Vice-Prefeito.

III - Representante do Poder Legislativo:

- a)** Priscila Domingos - Vereadora.

Parágrafo único. Os membros nomeados exercerão suas funções gratuitamente, sendo que os serviços prestados nestas condições serão considerados como serviços públicos relevantes.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 15 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

Portarias**= PORTARIA Nº 11.899/2026 =**

de 14 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.713 de 08 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado membro representante do Poder Público para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, passando a integrar a Portaria nº 11.622, de 21 de agosto de 2025, na seguinte forma:

“Art. 1º ...

I - do Poder Público:

a) 02 (dois) representantes da Diretoria Municipal de Assistência Social:

Érica Tais de Azevedo Amorim - Titular

Adriana Henrique Menegassi - Suplente

Gismere Gasparotto Rainere - Titular, sem substituição a Suzane Gabia Dinis Albranti

Ágata Jaqueline Vitória da Silva - Suplente”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 14 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.900/2026 =

de 15 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar, a partir de **15 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 6.770/2025, para exercer o emprego Efetivo de **Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental**, percebendo salário conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2025, conforme segue:

I - Barbara Turra Pereira (08ª classificada) RG. **.794.931-6, CPF. **.752.818-90 e PIS **.77786.77/4;

II - Camila Adrieli Rodrigues Lima (09ª classificada) RG. **.103.601-8, CPF. **.416.228-77 e PIS **.85841.97/6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.901/2026 =

de 15 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **15 de janeiro de 2026**, FlowDocs. Nº 6.826/2025, para exercer o emprego Efetivo de **Professor de Educação Infantil**, percebendo salário por hora/aula, conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. MARIA LAURA PAULINO** (05ª classificada), CNI ***.493.648-96 e PIS ***.62419.64-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.902/2026 =

de 15 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar, a partir de **15 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 86/2026, para exercer o emprego Efetivo de **Agente de Fiscalização Sanitária**, padrão 130 (cento e trinta), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. LORENA DOS SANTOS MOLINA** (05ª classificada) RG. **901.316-2, CPF. ***.706.468-62 e PIS. ***.41482.86/4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.903/2026 =

de 15 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre Contratação Temporária.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de 15 de janeiro de 2026, FlowDocs nº 105/2026, até cessar a necessidade do pedido, retorno do titular ou por período não superior a 02 (dois) anos, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **ENFERMEIRO PADRÃO**, padrão 141 (cento e quarente e um), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a

Sra. LUCIA HELENA CORNELIO (13ª classificada) RG. **.676.579-2, CPF. ***.030.328-02 e PIS. ***.82931.18/9, em substituição a servidora Marina Prearo, que se encontra afastada em Licença sem Remuneração.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.904/2026 =

de 15 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre exoneração de função gratificada.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de **16 de janeiro de 2026**, o **Sr. Luis Antonio Soares de Camargo**, da função gratificada de **Coordenador do Serviço de Apoio à Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.905/2026 =

de 15 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 63/2026, para exercer o emprego Efetivo de **Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa**, percebendo salário por hora/aula, conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. ANA CARLA BISSI** (06ª classificada), RG. **.470.966-9, CPF. ***.021.788-97 e PIS ***.02852.90/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.906/2026 =

de 15 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar, a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 178/2026, para exercer o emprego Efetivo de **AGENTE ESCOLAR**, padrão 116 (cento e dezesseis), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. BONNIE LETICIA SEMEGUINI** (25ª classificada) RG. **.536.30-9, CPF. **.702.998-37 e PIS. **.78977.24/5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.907/2026 =

de 15 de janeiro de 2026.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Bariri no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Bariri e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Luciana dos Santos Teixeira

Suplente: Thamera Albino da Silva

II - Representante da Prefeitura Municipal de Bariri na área da Saúde:

Titular: Myrella Soares da Silva

Suplente: Isabela de Souza Barros

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Elifabi Ferreira de Oliveira Cabral

Suplente: Isabel Cristina Gonçalves Siqueira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 11.408, de 25 de abril de 2025.

Bariri, 15 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.908/2026 =

de 15 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 7.081/2025, para exercer o emprego Efetivo de **Professor de Educação Básica II - Língua Inglesa**, percebendo salário por hora/aula, conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. KATIA KARINE QUIRINO DE MELO** (07ª classificada), RG. **.555.258-8, CPF. **.422.488-92 e PIS **.52621.81/5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.909/2026 =

de 15 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar, a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 235/2026, para exercer o emprego Efetivo de **Assistente Social**, padrão 142 (cento e quarenta e dois), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. MIRIA DOS SANTOS GABRIEL PRADO** (07ª classificada) RG. **.051.006-6, CPF. **.814.368-43 e PIS. **.59525.16/7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.910/2026 =

de 15 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **16 de janeiro de 2026**, a **Sra. Sandra Cristina dos Santos de Pauli**, do emprego temporário de **Cuidador**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de janeiro de 2026.
AIRTON LUIS PEGORARO
 Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.911/2026 =
 de 16 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 64/2026, para exercer o emprego Efetivo de **Professor de Educação Básica II - Matemática**, percebendo salário por hora/aula, conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, o **Sr. LEONARDO AUGUSTO VANZELLI** (09º classificado), RG. **.146.456-6, CPF. ***.639.748-58 e PIS ***.16227.93/8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.912/2026 =
 de 16 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 65/2026, para exercer o emprego Efetivo de **Professor de Educação Básica II - Arte**, percebendo salário por hora/aula, conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. JOYCE CRISTINA VICARI CARAZZATTO** (04ª classificada), RG. **.904.536-6, CPF. ***.606.098-41 e PIS ***.88996.17/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.913/2026 =
 de 16 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 309/2026, para exercer o emprego Efetivo de **Agente Administrativo**, padrão 117 (cento e dezessete) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, o **Sr. JHONATAN ALVES FONSECA** (54º classificado) RG. **.353.017, CPF. ***.038.618-41 e PIS. ***.66728.17/7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.914/2026 =
 de 16 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre Contratação Temporária.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 7139/2025, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Infantil**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

I - Sandra Cristina dos Santos de Pauli (32ª classificada), RG. **.676.551-2, CPF. ***.407.848-05 e PIS. ***.32698.16/4, em substituição a Professora Marici Aznar Mendes Pereira, que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço de Educação para o Projeto "Formando Crianças Leitoras na Educação Infantil";

II - Taísa Fernanda Simionato Galvão (33ª classificada), RG. **.378.594-3, CPF. ***.002.008-50 e PIS. ***.53585.62/3, em substituição a Professora Roselaine Aparecida Miura Rodrigues (matrícula: 2832-0), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação como Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil Creche e Pré Escola;

III - Rosemary Souza Vieira de Almeida (34ª classificada), RG. **.940.920-X, CPF. ***.222.308-09 e PIS. ***.85516.09/0, em substituição a Professora Elisangela Maria Budin Macari, que se encontra reabilitada pelo INSS;

IV - Viviane Melato (37ª classificada), RG. **.719.623-7, CPF: ***.545.328-58 e PIS. ***.59610.21/3, em substituição a Professora Roselaine Aparecida Miura Rodrigues (matrícula: 4334), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação como Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil Creche e Pré Escola;

V - Jocirlene Rodrigues Pereira (42ª classificada), RG. **.168.331-3, CPF. ***.767.618-80 e PIS. ***.89191.58/3, em substituição a Professora Lilian Adriana Piccolo de Antônio (matrícula: 4333) que se encontra afastada no INSS.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.915/2026 =

de 16 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Contratação
 Temporária.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 7140/2025, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor Auxiliar de Educação Infantil**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

I - Rosa Cristina Carça (10ª classificada), RG. **.956.013-4, CPF. **.763.098-81 e PIS. **.35979.46/7, em substituição a Professora Rosa Maria Lazari Gimenes, que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço de Educação para o Projeto "Formando Crianças Leitoras na Educação Infantil";

II - Ana Júlia de Pauli (11ª classificada), RG. **.974.080-8, CPF. **.907.248-38 e PIS. **.54267.32-9, em substituição a Professora Viviane Aparecida Ribeiro Scandolera (matrícula: 5315), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação - Assessoria Técnica Pedagógica da EMEF Profª Angela M. P. Fortunato.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.916/2026 =

de 16 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Contratação
 Temporária.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 7141/2025, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica I**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

I - Lucila Teresinha Dalberto (18ª classificada), RG. **.805.935-3, CPF. **.340.508-08 e PIS. **.05695.94/0, em substituição a Professora Juliana C.B. Martinello, que se encontra reabilitada pelo INSS;

II - Adriana Aparecida Mina Carminatto (29ª classificada), RG. **.954.547-X, CPF. **.754.058-93 e PIS. **.90750.17/3, em substituição a Professora Lilian Adriana Piccolo de Antônio (matrícula: 3479-7) que se encontra afastada no INSS.

III - Elaine Cristina da Silva Moraes (38ª classificada), RG. **.097.156-9, CPF. **.510.978-71 e PIS. **.26063.84/1, em substituição a Professora Viviane Aparecida Ribeiro Scandolera (matrícula: 3287-5), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação - Assessoria Técnica Pedagógica da EMEF Profª Angela M. P. Fortunato.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.917/2026 =

de 16 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Contratação
 Temporária.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 7143/2025, até o término do ano letivo ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Filosofia**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021 a **Professora Flávia Slompo Pinto** (01ª classificada), RG. **.563.428-8, CPF. **.640.068-82 e PIS. **.43342.34/6, aulas livres.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público,

conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.918/2026 =
 de 16 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Contratação
 Temporária.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 7144/2025, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Arte**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, a **Professora Samanta Sabrina da Silva** (10ª classificada), RG. **.053.763-X, CPF. ***.136.518-00 e PIS. ***.96322.09-8, em substituição a Professora Vanessa Cisneiro de Antônio que se encontra afastado junto a Diretoria de Serviço da Educação e Cultura - Coordenadora de Projetos na ETI.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.919/2026 =
 de 16 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Contratação
 Temporária.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 7146/2025, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor Auxiliar de Educação Básica II**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº

4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

I - Tatiane Cristina Moretto (07ª classificada), RG. **.387.885-4, CPF. ***.128.178-84 e PIS. ***.38669.85/0, em substituição a Professora Michele Alice de Oliveira Silva Bonatti (matrícula: 4544), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação para atuar na Gestão da Escola EMEF Profª. Joseane Bianco.

II - Bruna Caroline Moralez Fortunato (10ª classificada), RG. **.679.063-3, CPF. ***.178.578-30 e PIS. ***.04138.46/1, em substituição a Professora Juliana Paulino da Silva (matrícula: 3700-1), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação - Orientadora do Polo da Univesp e Universidade Aprende Brasil.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.920/2026 =
 de 16 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Contratação
 Temporária.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 7147/2025, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Ciências**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

I - Beatriz Freire Pereira (05ª classificada), RG. **.739.182-2 CPF. ***.179.508-08 e PIS. ***.23194.80/6, em substituição a Professora Taísa Silva Fávero, que se encontra afastada através do Processo Judicial 00100553-88.2021.5.15.0144 - P.A. 45.540/2023;

II - Alexia de Lima Olivato (14ª classificada), RG. **.516.265-8, CPF. ***.215.108-46 e PIS. ***.52003.34/1, em substituição ao Professor Tiago Pultrini (matrícula: 4345), que se encontra afastado junto a Diretoria de Serviço da Educação em Apoio Pedagógico na Escola Eurico.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e

art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.921/2026 =

de 16 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Contratação
Temporária.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 7148/2025, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Educação Física**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

I - Bruno Grigolin Maciel (05º classificado), RG. **.531.330-6, CPF. **.553.828-85 e PIS. **.71028.14/3, em substituição ao Professor Marco Antônio Frizzon, que se encontra reabilitado pelo INSS;

II - Isabela Chaim Marques (07ª classificado), RG. **.925.107-X, CPF. **.311.858-93 e PIS. **.15881.97/9, em substituição a Professora Elisabete do Carmo Facin (22 aulas), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação como Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental anos finais;

III - Aline Aparecida de Olanda Ferreira (08ª classificado), RG. **.297.726-7, CPF. **.378.456-09 e PIS. **.27146.21/5, em substituição ao Professor Éverton José Novaes Vicari (18 aulas), que se encontra afastado por reabilitação através do Processo Judicial - P.A. 14.078/2017 e da Professora Elisabete do Carmo Facin (04 aulas), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação como Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental anos finais;

IV - Douglas Antônio Sibucks Garcia (14º classificado), RG. **.055.374-1, CPF. **.484.898-88 e PIS. **.69813.17/5, em substituição ao Professor Éverton José Novaes Vicari (08 aulas), que se encontra afastado por reabilitação através do Processo Judicial - P.A. 14.078/2017 e 04 aula livres.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.922/2026 =

de 16 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Contratação
Temporária.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 7149/2025, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Língua Inglesa**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, a **Professora Gabriela Prearo** (10ª classificado), RG. **.439.512-9 CPF. **.367.868-70 e PIS. **.94423.86/0, em substituição a Professora Ana Cristina Callegari Giglio, afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação - Escola Modesto Masson.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.923/2026 =

de 16 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Contratação
Temporária.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 7150/2026, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Matemática**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, a **Professora Luana Zago** (15ª classificado), RG. **.695.469-0, CPF. **.281.308-09 e PIS. **.99573.54/9, em substituição a Professora Juliana Paulino da Silva (matricula: 3983-7), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação para atuar como Orientadora do Polo Univesp.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no

art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 11.924/2026 =

de 16 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **16 de janeiro de 2026**, o **Sr. Jhonatan Alves Fonseca**, do emprego efetivo de **Agente Administrativo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acham-se abertos na Prefeitura Municipal de Bariri, os seguintes processos licitatórios:

Concorrência Eletrônica nº 01/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a **SUBSTITUIÇÃO DE INTERCEPTOR/EMISSÁRIO DE ESGOTO**, localizado na Av. dos Sonhos e **CONSTRUÇÃO DE PRÉ-TRATAMENTO NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO**, localizada na Estação de tratamento de esgoto do município de Bariri, conforme estabelecido no DFD- Documento de Formalização de Demanda/Termo de Referência - Anexo I do Edital; projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária - Anexo II do Edital. Encerramento dia 03 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas.

Pregão Eletrônico nº 01/2026, tendo por objeto o registro de preços para eventual fornecimento de **PRÓTESES DENTÁRIAS**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD - Documento de Formalização de Demanda - Anexo I do Edital. Encerramento dia 29 de janeiro de 2026, às 09:00 horas.

Pregão Eletrônico nº 02/2026, tendo por objeto o registro de preços para eventual **LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, GRADIL, PLACAS DE FECHAMENTO E BANHEIROS**

QUÍMICOS, para os eventos culturais do município de Bariri, por um período de 12 meses, nas condições e especificações estabelecidas no DFD - Documento de Formalização de Demanda - Anexo I do Edital. Encerramento dia 30 de janeiro de 2026, às 09:00 horas.

Os editais na íntegra serão fornecidos aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, Vila Maria, no Setor de Licitações ou através do site: www.bariri.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ac76-cdf9-08e3-685c-39



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 2046, ano XXI, veiculado em 16 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 16/01/2026 às 17:06:16 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ac76-cdf9-08e3-685c-39>